



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 044 /01

*"Estima a receita e fixa a
despesa para o Exercício de
2002."*

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Simonésia, faço
saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - O Orçamento da Câmara Municipal de Simonésia,
para o Exercício de 2002, estima a receita no valor de R\$331.522,00
(trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais) e fixa a despesa
em igual valor.

Art. 2.º - A estimativa da receita está fundamentada na
previsão do repasse do duodécimo, pela Prefeitura Municipal, na forma da
Legislação em vigor.

Art. 3.º - A despesa fixada será realizada, conforme as
Categorias Econômicas em anexo.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de 1.º de janeiro de 2002.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2001.

GERALDA DULCE MANSUR DE CARVALHO
- PRESIDENTE -

Protocolado sob nº 5121/2001
Em 19 de 08 de 2001
Prefeitura Municipal de Simonésia - MG

Protocolado	Câmara Municipal de
Em 28 de 08	Simonésia - MG
APROVADO em 28-08-01	
PRESIDENTE	